

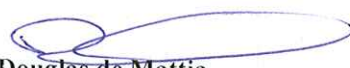


MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº19/2017

Pregão Nº. 15/2017 – Forma Presencial

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 10/2017, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 15/2017 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preços de concreto usinado 25,00MPa bombeado, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em diversos serviços de reparos e manutenção em pontes (o registro de preços será pelo período de 12 meses)**. O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 14/03/2017, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 13/03/2017, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 14/03/2017, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 14/03/2017, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do/ Paraná no Dia 13/03/2017, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 14/03/2017. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Lajes Patagônia Ind. E Comercio Ltda, CNPJ: 81.097.503/0001-29; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Lajes Patagônia Ind. E Comercio Ltda, CNPJ: 81.097.503/0001-29, representado pelo seu procurador Sr. Rafael Felipe Menegol. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao representante presente os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida a rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo único representante presente. O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura do envelope nº. 1 contendo a proposta de preço, cuja proposta foi rubricada pelo pregoeiro e equipe de apoio e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo os valores apresentados conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances, oportunidade esta em que o representante legal e credenciado teve para a/ redução do preço. Após negociação direta com a licitante de melhor oferta, o mesmo alegou não ter como reduzir mais o preço, pois tem despesa com frete e combustível. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da empresa de melhor proposta. Analisada a documentação da empresa verificou-se que a mesma encontra-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do vencedor foi dado vistas, ao representante presente na proposta e documentos de habilitação do vencedor. Em seguida, o licitante foi informado que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o mesmo foi comunicado que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo as empresas julgadas habilitadas. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 15/2017, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora atendeu às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços ofertados ficaram dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro adjudicou o objeto ao respectivo vencedor, sendo: Lajes Patagônia Ind. E Comercio Ltda, CNPJ: 81.097.503/0001-29, no item n. 1 com o valor total de R\$. 355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.


Douglas de Mattia
Pregoeiro


Angela Maria Madeira
Equipe Apoio

Lajes Patagônia Ind. E Comercio Ltda, CNPJ: 81.097.503/0001-29
Rafael Felipe Menegol

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 81/2017

Nº. PREGÃO: 15/2017

DATA: 27/03/2017

HORA: 14:00

OBJETO: Registro de Preços de concreto usinado 25,00MPA bombeado, para uso conforme a necessidade da Administração Municipal em diversos serviços de reparos e manutenção em pontes (o registro de preços será pelo período de 12 meses)

PREGOEIRO: Douglas de Mattia

APOIO: Angela Maria Madeira

0

0

FORNECEDORES:

Lajes Patagonia Ind. E Comercio Ltda, CNPJ: 81.097.503/0001-29, representado pelo seu procurador Sr. Rafael Felipe Menegol.

0

0

0

0

0

0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Lajes Pata	0	0	0	0
1	100,00	Concreto usinado 25,00MPa	355,00	*	*	*	*

35,50
390,50